

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO EM EXERCÍCIO
Nelson Nahim Matheus de Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva (em exercício)

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marão Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Helson Henrique de Souza Oliveira

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos do Prefeito em exercício	1
Despachos do Prefeito em exercício	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	2
Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento	2
Finanças	2
Desenvolvimento Econômico	2
Agricultura e Pesca	2
Trabalho e Renda	2
Defesa do Consumidor	2
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia	2
Desenvolvimento Social	2
Cultura	2
Saúde	2
Família e Assistência Social	2
Educação	2
Justiça e Assistência Judiciária	2
Infraestrutura	2
Obras e Urbanismo	2
Meio Ambiente	2
Serviços Públicos	2
Ordem Pública	2
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	3
CÂMARA MUNICIPAL	3

Atos do Prefeito em exercício

Decreto nº 384/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício, do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º, inciso I, II, III, IV e V da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009 e com os artigos 42, 43 e 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
TOTAL DA UG	1.000.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2706 - MANUTENÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS SALÁRIO EDUCACAO	
FONTE 0215 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DA UG	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de dezembro de 2010

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
PREFEITO
(em exercício)

Id: 1059585

Decreto nº 385/2010

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito em exercício do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.148/2009, publicada em 30/12/2009, artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 8.174/2010 publicada em 16/09/2010 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de R\$ 1.009.000,00 (um milhão e nove mil reais), nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
UO: 31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA	
1.13.391.0115.2625 - REFORMA, MONTAGEM E MANUTENCAO DOS PALCOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	67.000,00
1.13.392.0115.2214 - EVENTOS CULTURAIS - FUNDAÇÃO JOR. OSWALDO LIMA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	772.000,00
TOTAL DA UG	839.000,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2533 - UNIFORMES ESCOLARES	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH	
UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO	
1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRACAO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00
TOTAL DA UG	160.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 350400 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
UO: 35040 - FUNDACAO TEATRO MUNICIPAL TRIANON	
2.13.392.0043.4116 - CARNAVAL 2010	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	149.000,00
TOTAL DA UG	149.000,00

UG: 150100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
UO: 15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.15.122.0067.2280 - APOIO ADM. SEC. OBRAS/URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	77.931,02
TOTAL DA UG	77.931,02

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4293 - APOIO ADM. FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.802,40
2.08.243.0009.3551 - IMPLM. E AMPLIACAO DO PROG. PROJovem ADOLESCENTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.973,20
TOTAL DA UG	15.775,60

UG: 300400 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO	
UO: 30040 - FUNDACAO GERALDO DA SILVA VENANCIO - HGG	
2.10.122.0067.4297 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO GERALDO VENANCIO	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.924,00
TOTAL DA UG	7.924,00

UG: 230500 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
UO: 23050 - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITACAO	
1.17.543.0052.2154 - FOSSA LIMPA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	14.842,80
TOTAL DA UG	14.842,80

UG: 330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
UO: 33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE	
2.08.243.0040.4103 - CENTRO DE REF. E ATENDIMENTO - CRIANÇA/ADOLESCENTE	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	15.028,50
TOTAL DA UG	15.028,50

UG: 020600 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
UO: 02060 - DEFESA CIVIL MUNICIPAL	
1.06.122.0067.2417 - APOIO ADM. DEFESA CIVIL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.260,00

1.06.182.0065.1249 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.840,00
1.06.182.0065.2251 - PREVENÇÃO AO DESASTRE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.926,67
TOTAL DA UG	23.026,67

UG: 140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE	
UO: 14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE	
1.18.541.0021.2044 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.820,00
TOTAL DA UG	7.820,00

UG: 100100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
UO: 10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO	
1.12.361.0013.2708 - AUTONOMIA ESCOLAR DINHIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
2.10.303.0031.3688 - CONSTRUCAO,AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	687.651,41
TOTAL DA UG	687.651,41

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 07 de dezembro de 2010

NELSON NAHIM MATEUS DE OLIVEIRA
Prefeito
(em exercício)

Id: 1059586

Portaria Nº749/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, III, alínea "b" da CF e com redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/2003, **APOSENTAR**, a Professora II - 22 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 7720, **Delma Machado Seabra**, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com vigência a contar de 05/04/2009, data em que completou 70 anos, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de setembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1059522

Portaria Nº923/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica criado o Grupo de Trabalho - denominado GT AEROPORTO - destinado a levantar as pendências do município para com o Aeroporto Bartolomeu Lisandro, bem como sugerir ações destinadas ao melhor aproveitamento daquele equipamento no desenvolvimento econômico da cidade.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pela Secretaria Municipal de Finanças, que o coordenará, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Petróleo, Secretaria Municipal de Meio ambiente, Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e Procuradoria Geral do Município. Os trabalhos destes entes visam, principalmente, a eliminação dos entraves, de toda natureza, e a identificação das melhorias físicas necessárias ao melhor desenvolvimento daquele equipamento de infraestrutura.

Art. 3º - O Grupo de Trabalho terá a duração de 60 (sessenta dias) dias findo o qual deverá apresentar relatório propositivo com o diagnóstico da situação atual e as ações necessárias ao cumprimento de sua missão.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho poderá demandar informações, ações e participação de outros entes do Município, bem como interagir com os representantes da sociedade organizada e empresas com a finalidade de melhor atingir os seus objetivos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1059523

Portaria Nº924/2010

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, exonerar do Serviço Público Municipal, a Professora II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 15993, **Jussara da Silva Rosa**, com efeito a contar de 01/07/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 de dezembro de 2010.

Nelson Nahim Matheus de Oliveira
- Prefeito em Exercício -

Id: 1059524

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo no 2010.005.000338-1-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 206/10, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, contratação de empresa especializada para execução de serviço especializado de conserto, manutenção e reposição

de peças de máquinas e implementos agrícolas para atender ao "O Projeto Produz" dentro do Programa Máquinas e Implementos Agrícolas, à licitante K. S. RIBEIRO COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentou o valor total de R\$ 37.603,07 (trinta e sete mil, seiscentos e três reais e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 02 de dezembro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos =

Id: 1059492

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS

Portaria - FJBM Nº. 144/2010

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO, médico, inscrito no CRM/RJ sob o N°5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Acatando parecer da Comissão Especial instituída para apreciar recurso administrativo, interposto pelo empregado público Alessandro Alonso, Agente Operacional de Saúde, portador da matrícula funcional: 28481, lotado no Hospital Ferreira Machado, unidade médica desta Fundação, face a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2010.

2. Aplicar a penalidade de **Suspensão por 20 (vinte) dias** ao empregado público **Alessandro Alonso**.

3. Tornar sem efeito a portaria FJBM/GP nº071/2010, que aplicou a penalidade de **DEMISSÃO**, por justa causa, ao empregado público **Alessandro Alonso**.

4. Dê-se ciência ao servidor,

5. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 16 de novembro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 1059386

Portaria - FJBM Nº. 152/2010

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO, médico, inscrito no CRM/RJ sob o N°5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2010

2. Aplicar demissão por justa causa por **ABANDONO DE EMPREGO**, na forma prevista no art. 482, alínea "i" da CLT, a empregada pública **Cleonice Castro e Silva**, Auxiliar de Enfermagem, portador da matrícula funcional nº. 28200, lotada no Hospital de Ferreira Machado, unidade médica desta Fundação.

3. Dê-se ciência ao servidor,

4. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 1059387

Portaria - FJBM Nº. 153/2010

O Presidente da FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELOS MARTINS, DR. RICARDO MADEIRA COELHO DE AZEVEDO, médico, inscrito no CRM/RJ sob o N°5232447-9, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1. Acatando parecer da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante do Processo Administrativo Disciplinar nº 06/2010

2. Aplicar o arquivamento do Processo Administrativo nº 006/2010, referente ao empregado público **Antônio Manoel de Oliveira Neto**, Médico, portador da matrícula funcional nº. 28593, lotado no P.U. Saldanha marinho, unidade médica desta Fundação.

3. Dê-se ciência ao servidor,

4. Publique - se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2010.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcelos Martins

Id: 1059388

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA N.º 76/2010.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a Srª. JOCÉLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 847.983.357-20, protocolou requerimento junto à EMUT, em 25 de novembro de 2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 58, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Francisco Lamego, para o Sr. GELSON CORREA, motorista profissional autônomo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.024.877-08;

CONSIDERANDO que a requerente sempre manteve seu prontuário junto à EMUT, devidamente atualizado, inclusive, no que tange ao pagamento das taxas municipais e demais encargos, procedendo às vistorias regulares do veículo e acatando sempre ao calendário de recadastramento de taxistas estipulado pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expandidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 58, localizado em frente ao SUPERBOM da Avenida Francisco Lamego, para o Sr. GELSON CORREA, motorista profissional autônomo, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.024.877-08, na vaga da Srª JOCÉLIA DA CONCEIÇÃO MARTINS OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1059105

PORTARIA N.º 77/2010.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a Srª. MARIA EUGÊNIA PEIXOTO ERTHAL DO ESPÍRITO SANTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 866.501.657-00, protocolou requerimento junto à EMUT, em 23 de novembro de 2010, de retomada de sua permissão do ponto de táxi n.º 44, localizado na UENF, haja vista que a referida permissão foi revogada por meio da Portaria n.º 58, de 05 de outubro de 2010, cujos motivos estão ali mencionados;

CONSIDERANDO que, desde o início do exercício de 2009, o Poder Público Municipal estabeleceu o recadastramento dos permissionários de serviços de táxi no Município, inclusive, com sua prorrogação, não obstante o fato de que tal evento foi objeto de ampla divulgação nos diversos meios de comunicação, local e regional;

CONSIDERANDO que, mesmo após a finalização do recadastramento, a EMUT convocou a requerente, por intermédio da Portaria n.º 53, de 14 de setembro de 2010, para que a mesma justificasse sua ausência, no prazo de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO que, não obstante a inércia da requerente em ambas as oportunidades, revelou-se, segundo teor de sua própria solicitação, que a mesma reside na cidade de Nova Friburgo, fato este, que por si só, já compreendia verdadeiro óbice para que a requerente viesse a ser titular de permissão de serviço de táxi em Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;



Nelson Nahim Matheus de Oliveira
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.official@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Viviane Medeiros de Freitas e Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Carlos de Almeida Cunha - **Subsecretário**
Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO
Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO, inclusive, que no Ponto n.º 44, localizado na UENF, onde a requerente possuía sua permissão, existem, atualmente, cerca de 34 (trinta e quatro) permissões, número este, absurdamente desproporcional para a demanda daquele ponto, cuja quantidade ideal seria algo em torno de, no máximo, 5 (cinco) permissões de táxi;

CONSIDERANDO que, conforme o TAC acima citado, em sua cláusula 3ª, § 1º, a EMUT poderá negar tais requerimentos, mediante evidências a serem colhidas em cada caso concreto;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expandidas, revela-se inoportuno e inconveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o requerimento da Srª MARIA EUGÊNIA PEIXOTO ERTHAL DO ESPÍRITO SANTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 866.501.657-00, protocolado em 23 de novembro de 2010, de retomada de sua permissão do ponto de táxi n.º 44, localizado na UENF.

Art. 2º - Determinar à Superintendência Técnica da EMUT, para que oficie a Receita Federal, Estadual, DETRAN/RJ, INMETRO e demais órgãos pertinentes, especialmente, a 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, a respeito da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1059106

PORTARIA Nº 78/2010.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a Srª. ROSÂNGELA MARTINS SANTOS protocolou requerimento junto à EMUT, em 27 de setembro de 2010, de transferência de sua permissão de serviço de táxi n.º 44,

localizado na UENF, para o Sr. GALBA GOMES ARUEIRA, motorista profissional autônomo, CNH n.º 122193574;

CONSIDERANDO que a requerente sempre manteve seu prontuário junto à EMUT, devidamente atualizado, inclusive, no que tange ao pagamento das taxas municipais e demais encargos, procedendo às vistorias regulares do veículo e acatando sempre ao calendário de recadastramento de taxistas estipulado pelo Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO o Acordo em sede processual firmado entre EMUT e Ministério Público Estadual, com a intervenção do Sindicato dos Taxistas de Campos dos Goytacazes, em 25 de outubro de 2010, visando extinguir a Ação Civil Pública n.º 0022471-85.2008.8.19.0014, proposta em face desta Empresa Pública e em trâmite junto à 2ª Vara Cível desta Comarca;

CONSIDERANDO que, no Município, o artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.511/78 estabelece a proporção de 01 (um) veículo para 1.200 (um mil e duzentos) habitantes;

CONSIDERANDO que, um dos motivos que ensejaram a referida Ação Civil Pública, foi o fato de que a proporção acima mencionada já foi ultrapassada, gerando, conseqüentemente, um desequilíbrio entre demanda e oferta de táxi neste Município;

CONSIDERANDO que a reabertura do recadastramento, por um prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, bem como a realização de transferências então pendentes, conforme acordado no aludido TAC, em sua cláusula 2ª, não poderão ultrapassar o número máximo de 845 (oitocentos e quarenta e cinco) permissões;

CONSIDERANDO, por fim, que, diante das evidências trazidas no presente caso, conforme acima expandidas, revela-se oportuno e conveniente acolher o pleito da requerente;

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR os direitos de exploração do ponto de táxi n.º 44, localizado na UENF, para o Sr. GALBA ARUEIRA, motorista profissional autônomo, CNH n.º 122193574, na vaga da Srª ROSÂNGELA MARTINS SANTOS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Roberto Mósso Silva
Dir. Presidente

Id: 1059107

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Procuradoria Geral do Município

EDITAL 25/10

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 379/2009, de 16/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Município em 18/01/2009, científica aos interessados que se reunirá no dia 03/12/2010, a partir das 8:00hs, na PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2010.005.004781-4-PA, em que é requerente FLORICE NOVAES DOS REIS..
Campos Dos Goytacazes, 26 de novembro de 2010.

Elizabeth Cristina Tavares G. Rodrigues
Presidente

EDITAL 26/10

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 379/2009, de 16/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Município em 18/01/2009, científica aos interessados que se reunirá no dia 10/12/2010, a partir das 9:00hs, na PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo nº 2010.005.006347-4-PA, em que é requerente MARCIA RIBEIRO.

Campos Dos Goytacazes 26 de novembro de 2010.

Elizabeth Cristina Tavares G. Rodrigues
Presidente

EDITAL 27/10

A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONCUBINATO, nomeada pela Portaria 379/2009, de 16/01/2009 e publicado no Diário Oficial do Município em 18/01/2009, científica aos interessados que se reunirá no dia 10/12/2010, a partir das 9:30hs, na PREVICAMPOS, situada na Avenida Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, quando apreciará o processo e nos termos e condições estabelecidas no Decreto 47/93, de 16 e republicado em 27 de abril, para ouvir o interessado no processo 2010.005.007673-1, em que é requerente SUELI DE ALMEIDA SILVA.

Campos Dos Goytacazes, 26 de novembro 2010.

Elizabeth C. Tavares G. Rodrigues
Presidente

Id: 1059047

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 087/2010 que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
01	Café embalado a vácuo torrado e moído em barra de 250 grs. Com selo ABIC 1ª linha	6.000	kg	R\$ 8,45	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
03	Adoçante líquido cristal frs. Com 100 ml. Cx. Com 12 und	20	cx	R\$ 17,90	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
06	Copo descartável 200ml. Cx. Com 2500 und. De acordo com a norma ABNT	3.000	cx	R\$ 34,60	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
07	Garraão de água mineral capacidade de 20 litros (só o vasilhame) novo com a validade de 03 anos	3.000	un	R\$ 9,54	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
08	Colher descartável acrílica Cx. Com 1000 und. com 20 pcts. de 50 und.	100	Cx	R\$ 21,63	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
09	Faca descartável acrílica Cx. com 1000 und. com 20 pcts. de 50 und.	100	Cx	R\$ 21,63	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
10	Garfo descartável acrílico Cx. com 1000 und. com 20 pcts. de 50 und.	100	Cx	R\$ 21,63	A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
02	Açúcar cristal pct. de 2 kg. De 1ª linha	20.000	kg	R\$ 1,87	E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
04	Garrafa térmica de pressão capacidade para 1 litro corpo em aço inox	500	un	R\$ 59,80	E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
11	Prato descartável quadrado acrílico cristal médio L 15cm x C 15cm cx. com 20 pct.. com 10 und	500	Cx	R\$ 54,00	E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
12	Prato descartável quadrado cristal acrílico grande L 21cm x C 21cm cx. com 20 pct.. com 10 und.	500	Cx	R\$ 92,15	E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
05	Água mineral garrafão de 20 litros	30.000	un	R\$ 2,15	FCFR EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

Campos dos Goytacazes, 03 de dezembro de 2010.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1059493

O Município de Campos dos Goytacazes, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 042/2010 que foram REGISTRADOS pelo período de 09 (nove) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	VALOR UNIT.	EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO
02	Cola líquida para papéis na cor branca, à base de PVA, lavável, não tóxica, não inflamável, do tipo FABER CASTELL, POLAR e MERCUR, embalagem com 40g.	40.000	UN	R\$ 0,25	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME
05	Papel para copiadora com as seguintes características: Branco, opaco, liso, alcalino; Gramatura: 75 g/m2; Formato A4 (210 mm X 297 mm); Resma com 500 folhas; Umidade: entre 3,2 % a 3,6 %; Embalagem BOPP (composição de plástico mais papel, revestido externamente com uma camada plástica) ou em papel Kraft lamina do com polietileno. Deverá constar telefone para contato na embalagem.	60.000	PACOTE	R\$ 8,09	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
09	Barbante, em algodão, cor branca, com 8 fios, com variação de 230 a 260 gramas	10.000	UN	R\$ 2,20	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
21	Tesoura escolar pequena, em aço inox, com pontas arredondadas, corte preciso, sem folgas entre as lâminas no corte, cabo termoplástico de alta resistência em formato anatômico, com tamanho de 11 cm	45.000	UN	R\$ 0,53	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
26	Papel celofane nas cores: amarelo, vermelho, verde, marrom, azul e transparente. Folha medindo (870x1030)mm, sendo 5.000 unidades em cada cor especificada.	30.000	UN	R\$ 0,28	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
30	Pincel marcador para quadro branco, especial para quadro branco, com ponta macia que não danifica o quadro. Feito. Com tinta especial, apaga facilmente, não recarregável, ponta de 4,0mm.	2.000	UN	R\$ 0,78	MANU FORM PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
04	Lápis de cor, tamanho grande, com corpo triangular, esferas anti-deslizantes e grafite macio de ótima cobertura, com altura superior a 17 cm e nome do fabricante impressos no corpo do lápis. Dimensões da embalagem: 21,5 x 17,3 x 0,8 cm (A x L x P). Cada unidade disposta em caixa com 12 unidades e 12 cores, aprovado pelo INMETRO.	130.000	UN	R\$ 2,74	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA
24	Perfurador em ferro fundido, para 2 furos, pintado, manual, de alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. Base plástica protetora com sistema de esvaziar os confetes. Perfura com distância entre centro de furos de 80 mm., com capacidade para perfurar aprox. 5,0 mm (40 fts de gramatura 75 g/m2).	500	UN	R\$ 19,99	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA
32	Caneta ponta esférica, corpo (parte externa) hexagonal polietileno transparente, orifício para passagem de ar na lateral ou na ponteira, comprimento sem tampa no mínimo 140mm, Máximo 150mm, tampa anti-afixante, com clips para fixação em bolso, topeira (tampinha) totalmente embutida no corpo na cor vermelha, tubo de carga transparente, montado por encaixe, tinta à base de corante orgânicos e solvente atóxico cor vermelha, ponta não retrátil em cobre ou latão, esfera de tungstênio, diâmetro 1,0mm, escrita sem falha ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com norma NBR15236, nas cores azul, vermelha e preta, sendo 10.000 unidades em cada cor específica.	30.000	UN	R\$ 0,25	TECLADO DE CAMPOS DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA
06	Papel para copiadora com as seguintes características: Branco, opaco, liso, alcalino; Gramatura: 75 g/m² Formato Ofício II (216 mm x 330 mm) Resma com 500 folhas; Umidade: entre 3,2% a 3,6%; Embalagem BOPP (composição de plástico mais papel, revestido externamente com uma camada plástica) ou em papel Kraft lamina do com polietileno; Deverá constar telefone para contato na embalagem.	60.000	Pacote	R\$ 9,56	BRASILPAMA MANUFATURA DE PAPEIS LTDA
10	Clips de metal niquelado nº 1/0 (0), paralelo, para prender papéis, acondicionado em caixa com 100 unidades.	12.000	CX	R\$ 0,66	COMERCIAL FERUMA LTDA
19	Pasta suspensa para arquivo em papel kraft, com visor, com ferragens, com cabide plástico, gramatura de 400 g/m², podendo variar em 20g/m² para mais ou para menos. Medindo aproximadamente 230 mm x 360 mm, podendo variar 5 mm para mais ou para menos. A pasta deverá vir montada e dobrada.	20.000	UN	R\$ 0,61	COMERCIAL FERUMA LTDA
20	Tesoura multiuso grande, em aço inox, com pontas afinadas, corte preciso, sem folgas entre as lâminas no corte, cabo termoplástico de alta resistência em formato anatômico, com tamanho de 19 cm.	1.000	UN	R\$ 1,07	COMERCIAL FERUMA LTDA
22	Corretivo líquido a base de água e pigmentos brancos, contendo 18ml (e que não seja no formato caneta), apresentação em frasco, características adicionais: atóxica e lavável	6.000	UN	R\$ 0,40	COMERCIAL FERUMA LTDA

27	Folhas de papel pardo, material celulose vegetal, tipo reciclado, comprimento 96 X 66 cm, gramatura 80	30.000	UN	R\$ 0,14	COMERCIAL FERUMA LTDA
29	Cartolina Laminada medindo 48x 60 cm, em cor prata, azul, verde, amarelo e vermelho, sendo 12.000 unidades na cor especificada	60.000	UN	R\$ 0,30	COMERCIAL FERUMA LTDA
28	Papel cartão, material celulose vegetal, gramatura 80, nas cores amarelo, verde, vermelho, azul, rosa, branco, laranja e marrom, sendo 3.000 em cada cor especificada.	24.000	UN	R\$ 0,36	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
11	Fita adesiva em polipropileno, transparente para fixação de papéis, em rolo medindo 19mm de largura x 50 metros de comprimento, podendo variar essas medidas em 2mm para mais ou para menos na largura; espessura mínima de 0,05mm.	20.000	UN	R\$ 0,54	MERCAMPE COMÉRCIO LTDA
12	Fita adesiva fabricada a partir de filme de polipropileno para fitas de embalagem, com grande resistência e durabilidade, resistência ao alongamento e à tração, na cor transparente, em rolo medindo 45mm de largura x 45 metros de comprimento, podendo variar essas medidas em 2mm para mais ou para menos; espessura mínima de 0,05mm.	20.000	UN	R\$ 1,10	MERCAMPE COMÉRCIO LTDA
13	Fita adesiva crepe bege, com grande aderência, rolo medindo 25mm x 50 m de comprimento, podendo a largura variar em 2mm para mais ou para menos com espessura mínima de 0,12mm.	15.000	UN	R\$ 1,68	MERCAMPE COMÉRCIO LTDA
23	Extrator de grampos, em aço inoxidável, tipo espátula.	1.000	UN	R\$ 0,38	MERCAMPE COMÉRCIO LTDA
01	Caneta hidrográfica, ponta firme, aproximadamente 4,0mm, escrita grossa, tinta a base de água, lavável, cores vivas, não tóxica, corpo ultra-resistente, tampas ventiladas, cada unidade dispostas em embalagem com 12 cores, certificação do Inmetro e NBR – Segurança do Brinquedo.	90.000	UN	R\$ 5,02	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
03	Cola colorida plástica, para trabalhos em papel, cartolina, papel cartão, isopor, madeira, vidro, gesso, etc. Bico econômico com tampa, a base de água, resinas sintéticas, conservantes e pigmentos atóxicos. Cada unidade disposta em embalagem contendo 4 tubos de 25g em 4 cores distintas: vermelho, verde, azul e amarelo. Certificado pelo INMETRO e com validade mínima de 24(vinte e quatro) meses.	30.000	UN	R\$ 1,43	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
07	Papel crepom, com aproximadamente 48cm X 2,00 m, nas cores: azul; marrom; amarelo; vermelho; verde; rosa. Sendo 6.000 unidades de cada cor.	24.000	UN	R\$ 0,27	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
08	Régua comum, transparente, material acrílico, cor cristal, comprimento 30 cm, graduação milimetrada com intervalos em destaque de 1/2 mm.	15.000	UN	R\$ 0,17	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
14	Grampo - Grampo 26/6, tipo cobreado. Cada unidade disposta em caixa com 5.000 unidades. Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem	4.000	CX	R\$ 1,43	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
15	Livro de ata com 200 folhas, capa dura forrada na cor preta, folhas numeradas, medindo aproximadamente 22cm x 33cm, podendo variar em 2cm para mais ou para menos, folhas numeradas.	500	UN	R\$ 7,69	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
16	Caneta hidrográfica fluorescente (marca texto), corpo plástico, com carga na cor amarela em material plástico, tipo carga não carregável, com o nome do fabricante impresso no corpo da caneta.	10.000	UN	R\$ 0,45	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
17	Pasta de cartolina com abas e elástico, em cor azul. Tamanho: 196 x 240 mm	10.000	UN	R\$ 0,66	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
18	Pasta em polipropileno, corrugada, na cor azul (polionda) provida de cordão elástico com presilhas, vincos nas dobras, tamanho ofício, lombada com tamanho fixo de 6 cm de espessura (altura). A pasta deverá vir desmontada	15.000	UN	R\$ 1,19	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
25	Etiqueta auto-adesiva branca em folhas soltas, para ser utilizada em impressora a laser, formato retangular, medindo aproximadamente 33,9mm x 101,6mm, podendo variar em 2mm para mais ou para menos, 14 unidades por folha em 02 carreiras, acondicionada em caixa com 25 folhas	1.000	CX	R\$ 4,24	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
31	Lápis grafite 2 mm, confeccionado em madeira mole, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades com rígida fixação do grafite de maneira a não permitir seus deslocamento ou quebra durante o apontamento o qual deverá formar cavaco contínuo e uniforme. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos e não laváveis, a barra interna do grafite deverá possuir constituição uniforme e sem impureza. Características geométricas: diâmetro do lápis: 170 a 180mm. Diâmetro do grafite: aproximadamente 2mm, características físicas: formato: cilíndrico. Tinta e verniz não atóxicos. Dureza do grafite: comum nº 02 correspondente à dureza B ou HB, madeira reflorestada com certificação FSC. Caixa com 144 unidades.	5.000	CX	R\$ 16,00	QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2010.

Joiza Rangel Abreu

Secretária Municipal de Educação

Id: 1059494

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 519/10.

PROCESSO n.º 2010.018.000299-8-PR

Pregão nº 074/2010.

CONTRATADA: MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Finanças.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.730,91 (um mil e setecentos e trinta reais e noventa e um centavos)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 27 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 509/10.

PROCESSO n.º 2010.018.000299-8-PR

Pregão nº 074/2010.

CONTRATADA: M. SIQUEIRA BARROS

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender a Secretaria Municipal de Finanças.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.860,00 (oito mil e oitocentos e sessenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 562/2010.

PROCESSO n.º 2010.018.000011-9-PR

Pregão nº 006/2010.

CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA

OBJETO: Aquisição de 170 licenças de uso de solução corporativa de proteção contra vírus, trojans, worms, spywares, adwares, rootkits e afins, de estação de trabalho e servidores, com o devido suporte técnico.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.098,00 (dez mil e noventa e oito reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato

PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 29 de novembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 564/10.

PROCESSO n.º 2010.006.000166-4-PR

Pregão nº 067/2010.

CONTRATADA: K S RIBEIRO COMÉRCIO, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de barracas para a comercialização de produtos nas Feiras da Roça, realizadas semanalmente nas praças públicas deste Município, visando atender aos pequenos produtores rurais que comercializam produtos hortifrutigranjeiros plantados em suas propriedades no interior de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.900,00 (noventa mil novecentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.

PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 02 de dezembro de 2010.

Id: 1059491

Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PETRÓLEO E BIONERGIA

CODEMCA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO n.º 2009.010.000068-5-PR
PREGÃO n.º 002/2009
CONTRATADA: XAME EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Locação de tendas e cadeiras para atender aos usuários da Rodoviária Roberto Silveira.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

PRAZO DO ADITIVO: 02 (dois) meses

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010.

Id: 1058977

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação de sonorização de pequeno porte, para atender eventos culturais, artísticos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes, durante 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de dezembro de 2010 às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de sonorização de médio porte, para atender calendário de eventos culturais e artísticos da FCJOL.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de dezembro de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010.

Silvia Cristina V. Ferreira

Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para locação de sonorização de grande porte, para atender eventos culturais, artísticos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes, durante 12 (doze) meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 21 de dezembro de 2010 às 16h (dezesseis horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em aluguel de equipamentos para iluminação cênica dos eventos culturais e artísticos da FCJOL a serem realizados em bairros e distritos do município de Campos.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de dezembro de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 (dois) marca texto na cor verde.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010.

Silvia Cristina V. Ferreira

Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de equipamentos para iluminação cênica de grande porte, indispensáveis ao atendimento dos eventos cul-

turais e artísticos serem realizados em bairros e distritos no município de Campos dos Goytacazes no período de 12 meses.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de dezembro de 2010 às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 (dois) marca texto na cor verde.

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para iluminação cênica de médio porte para atender calendário de eventos culturais e artísticos da FCJOL.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 22 de dezembro de 2010 às 16:00h (dezesseis horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega 1 (uma) resma de papel A-4..

Campos dos Goytacazes, 06 de dezembro de 2010.

Silvia Cristina V. Ferreira

Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de Trio Elétrico de grande porte para atender calendário de eventos culturais e artísticos da FCJOL.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de dezembro de 2010 às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, me-

diantre requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega 01 resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2010.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FCJOL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº XXX-22-2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/2010, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de Trio Elétrico de médio porte para atender calendário de eventos culturais e artísticos da FCJOL.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de dezembro de 2010 às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega 01 resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 07 de dezembro de 2010.

Claudia Márcia Alves da Silva

Pregoeira da FCJOL

Id: 1059495

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 049/2010 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis para atender as necessidades do Programa Pró-Fraldas da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Ferreira Machado.

Valor Estimado: R\$ 5.387.528,90 (Cinco milhões trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de Dezembro de 2010 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante

requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 12 (doze) canetas esferográficas 0.7 (referência compactor- cor preta).

* **Todas as empresas deverão retirar novo Edital.**
Campos dos Goytacazes, 07 de Dezembro de 2010.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1059396

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS E URBANISMO

Relação de Autos de Infração lavrados pelo departamento de Licenciamento de Obras

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei de Nº 6692/98 art.156, tornar público os seguintes Autos de Infração.

Autos de Infração	Endereço	Prop. Lançamento da Fazenda
3596A	Rua Irineu Parente Nº01	Nº
3597A	Rua Irineu Parente Nº01	Nº
3598A	Rua Irineu Parente Nº01	Nº
3599A	Rua Arraia Nº62	Nº115802
3600A	Rua Arraia Nº62	Nº115802
4579A	Rua Conselheiro Otaviano Nº97	Nº15094
4580A	Rua Conselheiro Otaviano Nº83	Nº15039
4868A	Rua Lions Club Nº65	Nº
4875A	Rua Lions Club Nº65	Nº
4972A	Rua Conselheiro Tomaz Coelho Nº285	Nº15257
4973A	Rua Conselheiro Tomaz Coelho Nº285	Nº15257
4974A	Rua Conselheiro Tomaz Coelho Nº285	Nº15257
4975A	Rua Conselheiro Tomaz Coelho Nº285	Nº15257
4983A	Rua Arraia Nº62	Nº115802
4984A	Rua 13 de Maio Nº79	Nº53011
4985A	Rua Manoel Bandeira Nº42/44	Nº62508
4987A	Rua Manoel Bandeira Nº42/44	Nº62508
4988A	Av. Raul Souto Maior Nº304	Nº42591
4990A	Av. Pelinca Nº59	Nº37947
4991A	Av. Pelinca Nº59	Nº37947

Campos dos Goytacazes, 30 de novembro de 2010.

Arq.Cesar Romero F. Braga
Secretario Mun. De Obras
Mat.21639

Id: 1058990

DOE
SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**